



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

1.2. A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A Secretaria de Assistência Social de Uiraúna/PB apresenta junto com setor de engenharia o Projeto de Reforma e Adequação do Conselho Tutelar de Uiraúna/PB, localizada na Rua Francisco Correia de Queiroga, 593 - Bairro Bela Vista desta cidade. A obra de reforma consiste em uma melhoria geral nas instalações físicas das edificações bem como a reformulação de sua fachada. A maior parte da obra consiste em recuperação da edificação existentes através da recuperação telhado, forros, revestimentos de pisos e paredes, substituição de esquadrias, instalação de novos equipamentos e adequação das instalações elétricas. Está previsto a adequações de layout interno das paredes.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB	und	1

3.2 DA PROPOSTA

3.2.1 Na apresentação da proposta comercial deve apresentar planilha orçamentaria sintética e analítica, cronograma e BDI, devendo atender na integra a planilha projeto básico que segue em anexo, bem como deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

3.2.2 A proposta deve ser encaminhada por e-mail cpl.uirauna@gmail.com ou entregue no endereço da sala da CPL na rua Silvestre Claudino, s/nº, Centro Administrativo, Uiraúna, sendo recebida e validade até o dia 03/05/2023, às até às 17:00.

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 60 (sessenta) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15

(quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.0 Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Uiraúna - PB, 26 de Abril de 2023.

MARIA LUZINETE OLÍMPIO DA CRUZ
Secretária de Assistência Social



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Uiraúna - PB, 26 de Abril de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
SETOR DE LICITAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA N° DV00059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230426DV00059

CONTRATO N°:/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Uirauna - Rua Major Fernandes, .146 - .centro - Uiraúna - PB, CNPJ n° 08.924.078/0001-04, neste ato representada pela Prefeita Maria Sulene Dantas Sarmiento, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Residente Em Uiraúna, .SN - .centro - Uiraúna - PB, CPF n° 768.222.494-00, Carteira de Identidade n° 004035925 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00059/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00059/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória

do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Uiraúna:

21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 1003 2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 60 (sessenta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma

legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Uiraúna - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



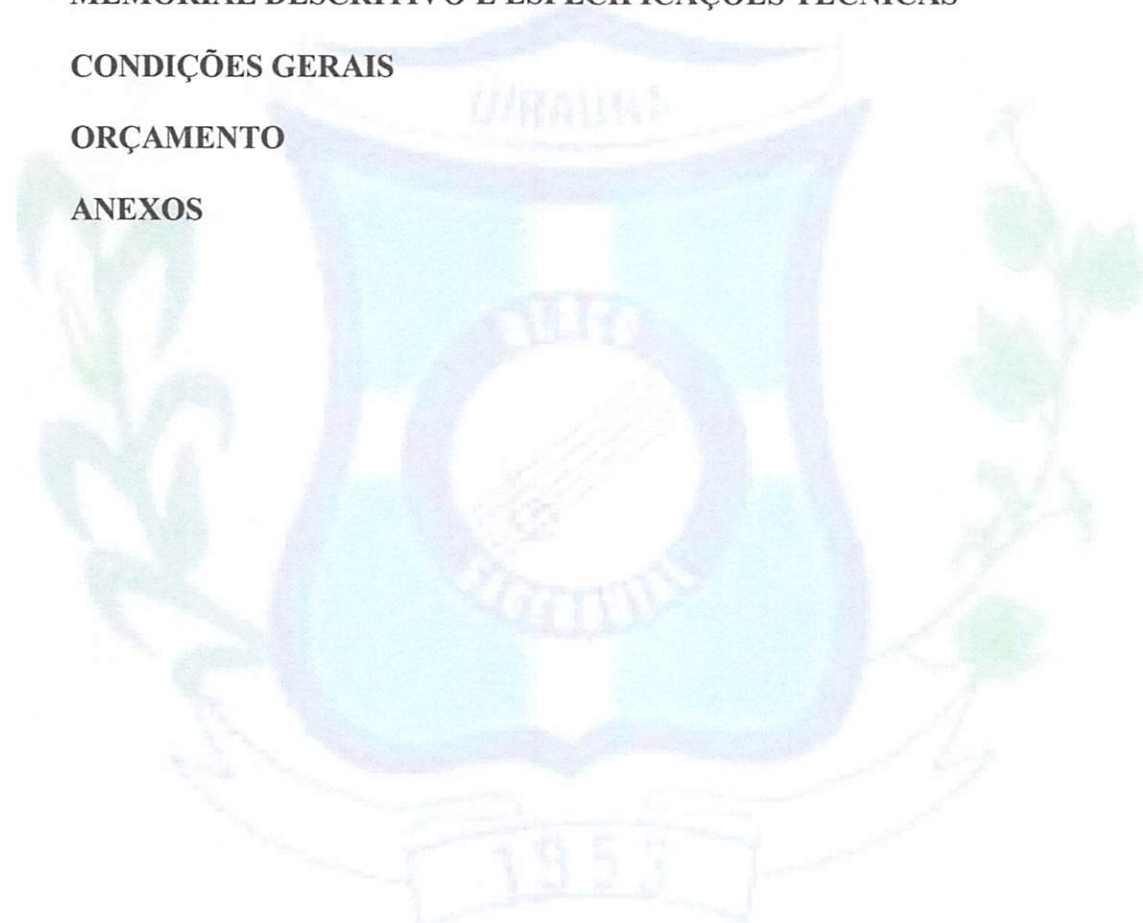
**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
UIRAÚNA/PB**

***PROJETO BÁSICO
VOLUME ÚNICO***

**UIRAÚNA – PARAÍBA
ABRIL – 2023**

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. RESUMO DO PROJETO
4. INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO
5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
6. CONDIÇÕES GERAIS
7. ORÇAMENTO
8. ANEXOS



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

1- APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB apresenta o Projeto de Reforma e Adequação do Conselho Tutelar de Uiraúna/PB, localizada na Rua Francisco Correia de Queiroga, 593 – Bairro Bela Vista desta cidade.

A obra de reforma consiste em uma melhoria geral nas instalações físicas das edificações bem como a reformulação de sua fachada. A maior parte da obra consiste em recuperação da edificação existentes através da recuperação telhado, forros, revestimentos de pisos e paredes, substituição de esquadrias, instalação de novos equipamentos e adequação das instalações elétricas. Está previsto a adequações de layout interno das paredes.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 3 de 17

2- MAPA DE SITUAÇÃO



Imagem 1: Mapa situação de Uiraúna-Paraíba



Imagem 2: Mapa situação E.M.E.I.F. Benevenuto Mariano – Fonte: Google Earth

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB-162.048.752-7

3- RESUMO DO PROJETO

PROJETO: Reforma e Adequação do Conselho Tutelar de Uiraúna/PB

LOCALIZAÇÃO: Rua Francisco Correia de Queiroga, 593 – Bela Vista – Uiraúna/PB

EMPREENDEDOR: Prefeitura Municipal de Uiraúna – Paraíba

RECURSOS: Próprios

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.643,38



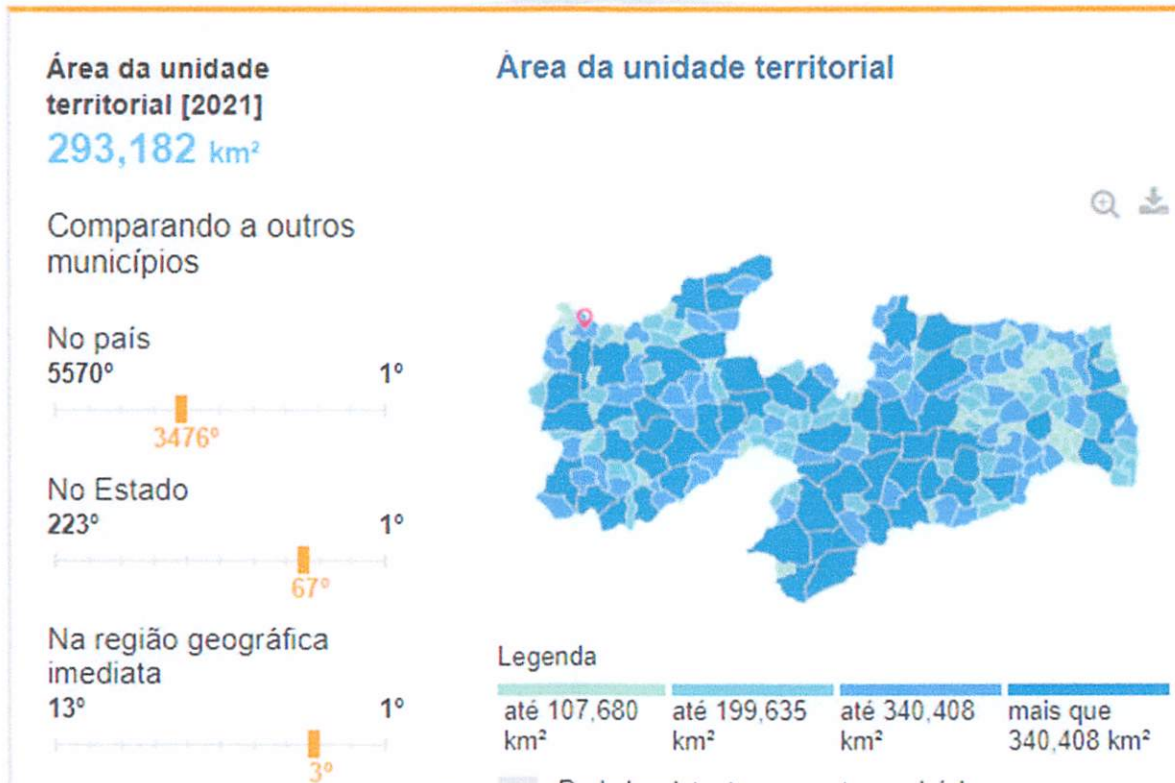
Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 5 de 17

4- INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

4.1– TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 57.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 26 de 223, 41 de 223 e 97 de 223, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1925 de 5570, 707 de 5570 e 3563 de 5570, respectivamente.



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

4.2– ECONOMIA

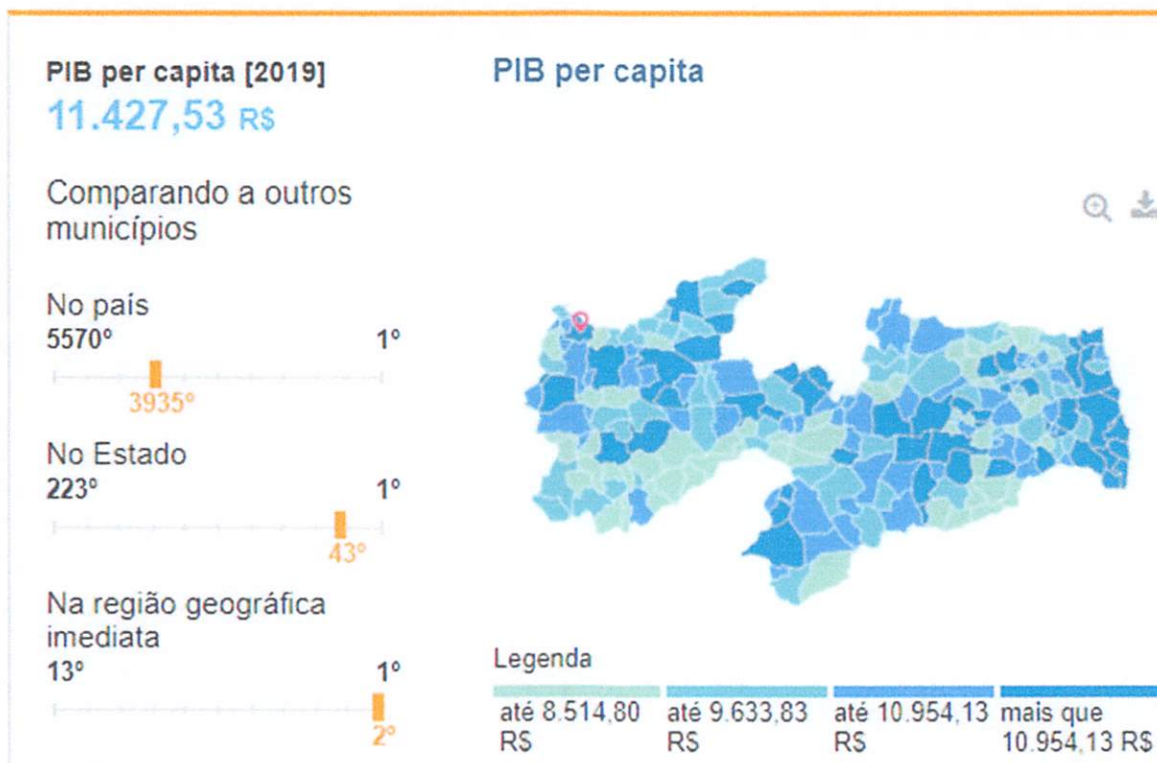


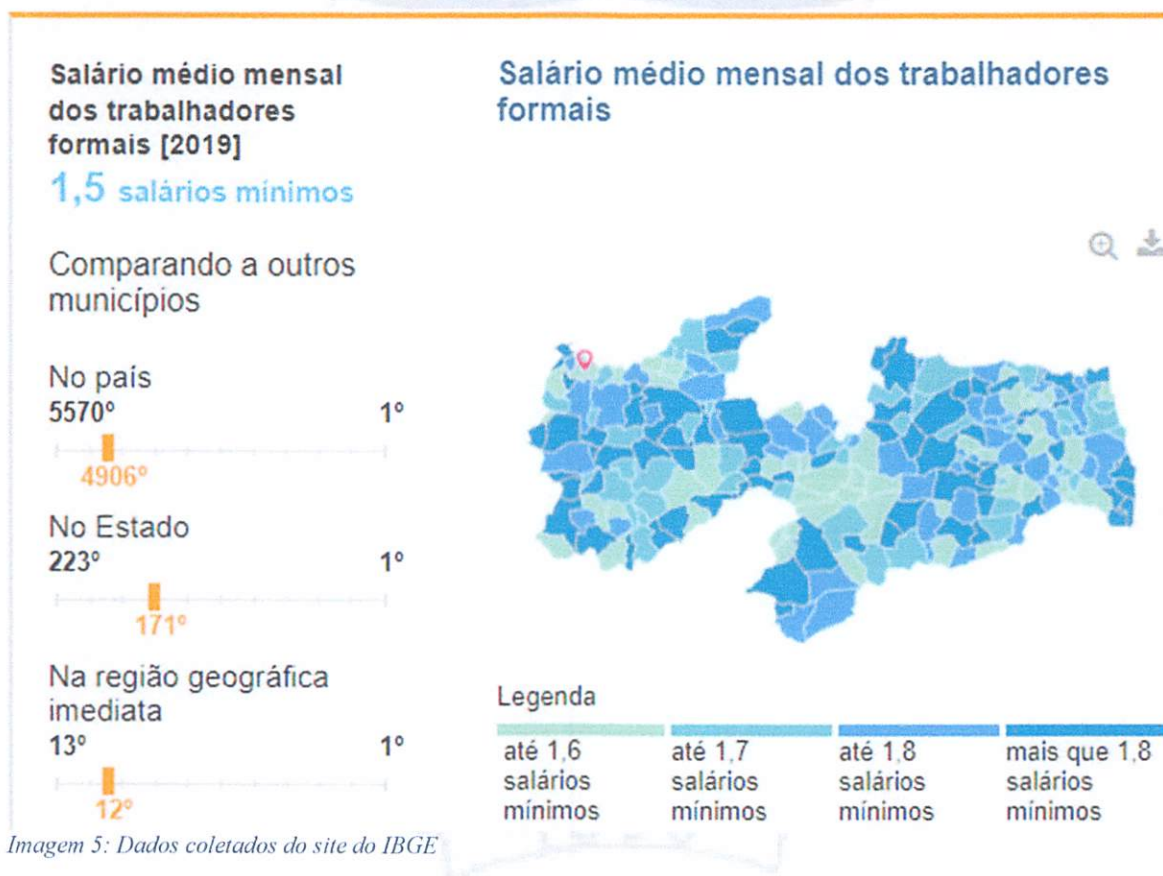
Imagem 4: Dados coletados do site IBGE

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 7 de 17

4.3– TRABALHO E RENDIMENTO

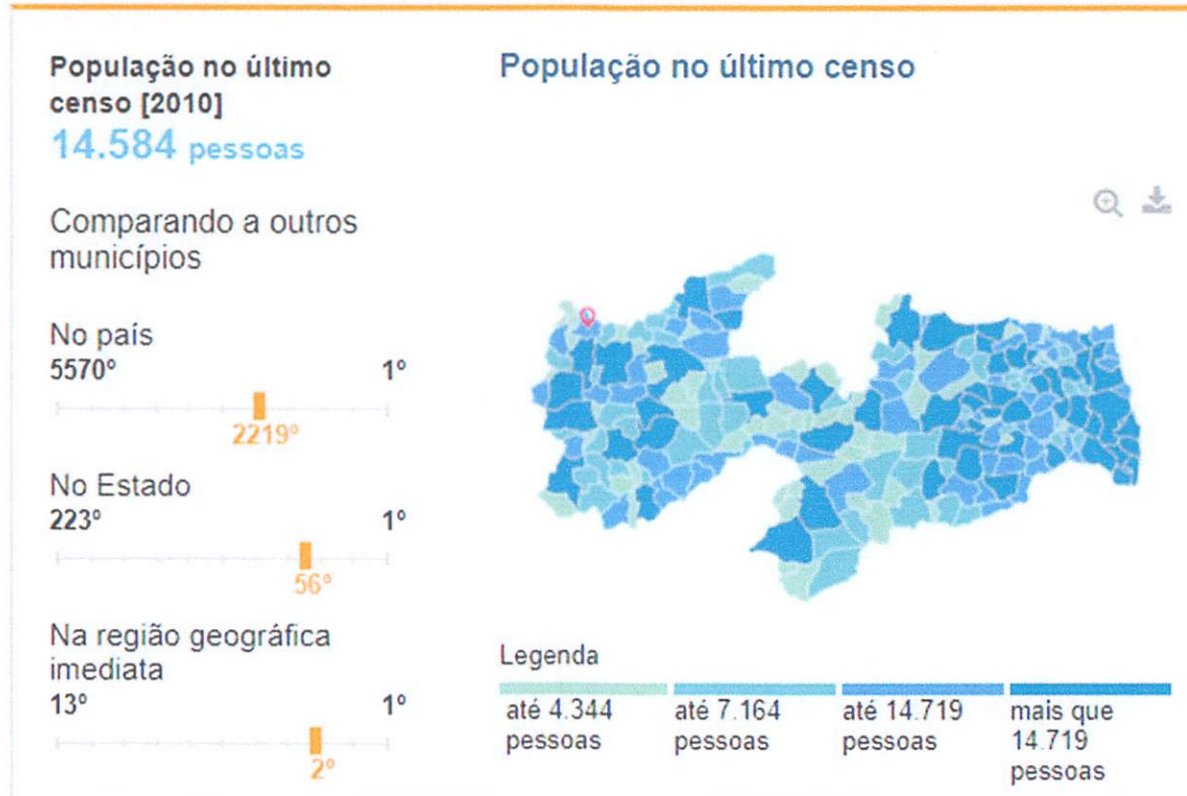
Em 2019, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 171 de 223 e 70 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 3596 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 180 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1768 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

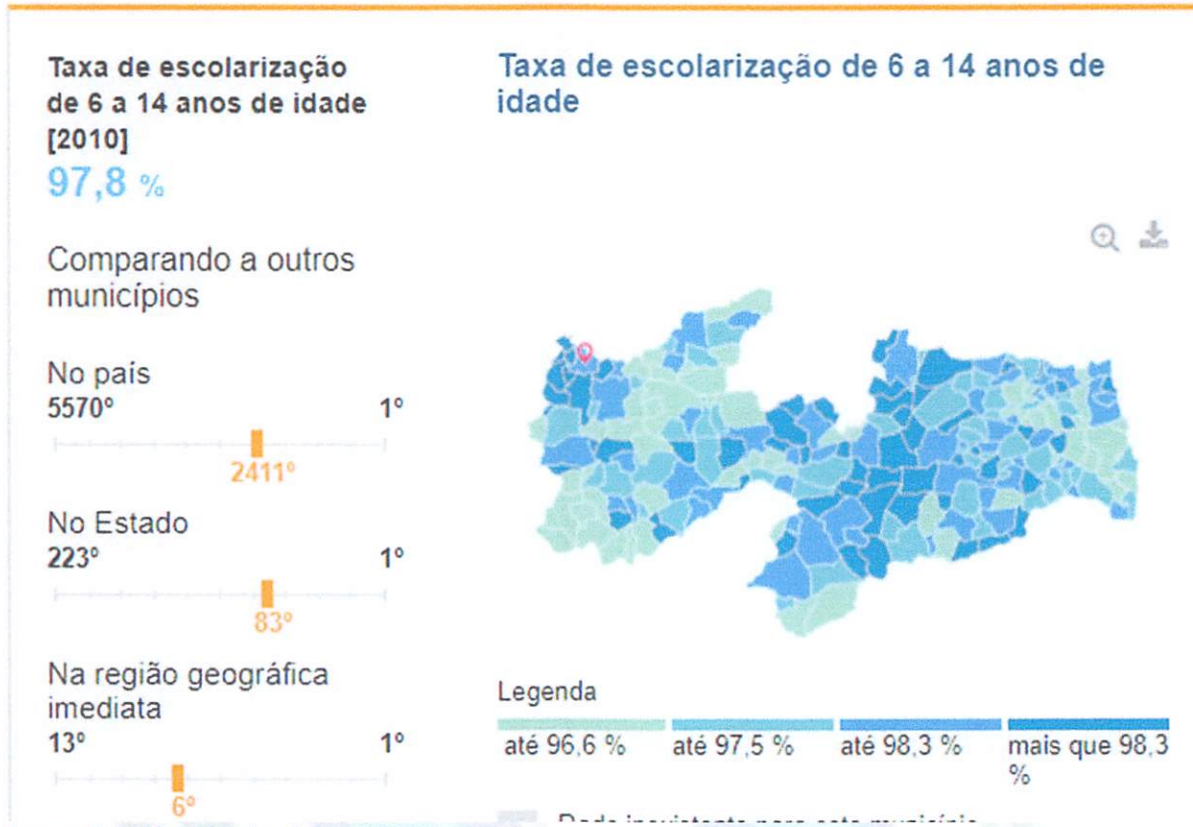
Página 8 de 17

4.4- POPULAÇÃO



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

4.5– EDUCAÇÃO



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

4.6– SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,96 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 34.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 79 de 223 e 1 de 223, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1503 de 5570 e 7 de 5570, respectivamente.

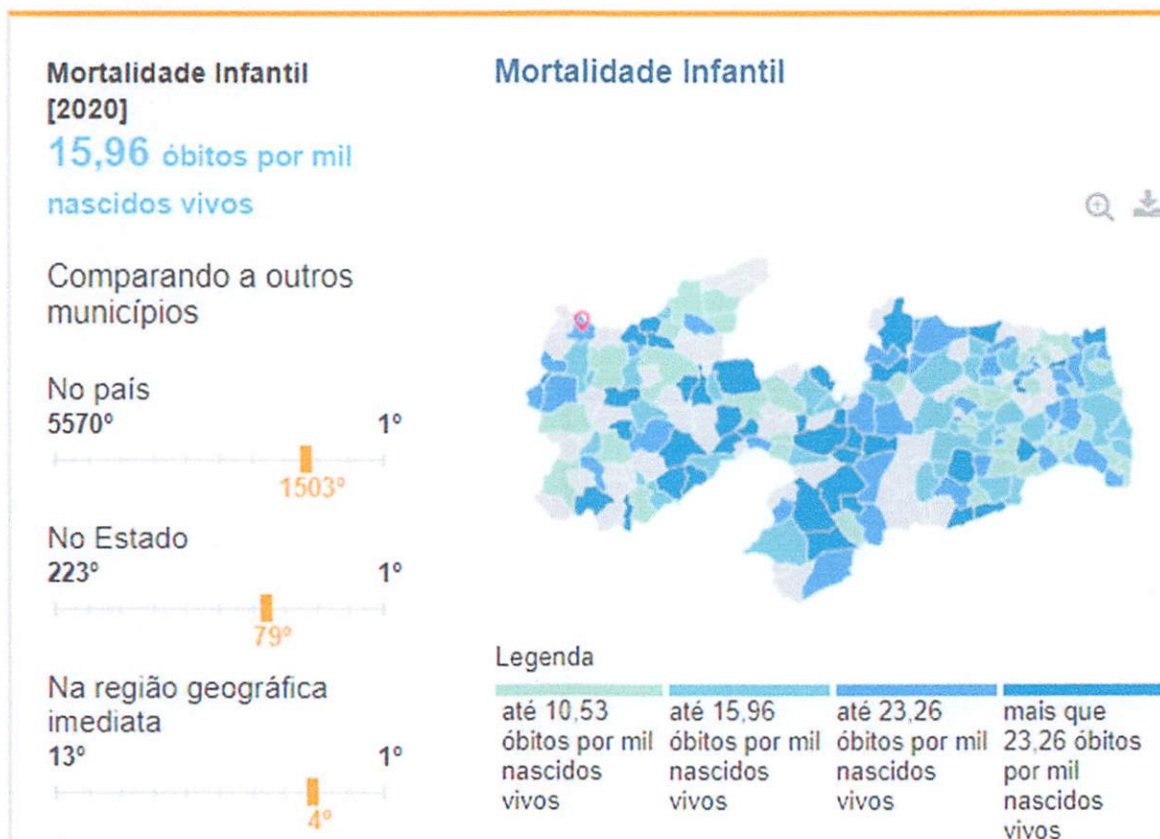


Imagem 8: Dados coletados do site do IBGE

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

5- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1– Memorial descritivo

Este presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da Reforma e Adequação do Conselho Tutelar de Uiraúna/PB, a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Uiraúna, como parte fiscalizadora, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido. Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia. Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição. As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

5.2 - Legalização do objeto do contrato

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direto ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Logo após a assinatura do contrato a contratada deves providenciar:

- I. Providenciar junto ao CREA, as anotações de responsabilidades técnicas ART's referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da lei 6496/77.
- II. Obter junto ao órgão municipal, estadual ou federal competente, o alvará de construção e se necessário o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.
- III. Obter junto ao INSS, o certificado de matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do artigo 83 do decreto federal 356/91.


Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 12 de 17

- IV. Responsabilizar se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato.

5.3- Responsabilidade civil da contratada

Durante 5 (cinco) anos após o recebimento definitivo dos serviços e obras, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios e defeitos ou imperfeições que se apresente nesse período, independentemente de qualquer pagamento.

O novo código civil brasileiro, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no seu art. 618, assim estabelece (Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e a execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.)

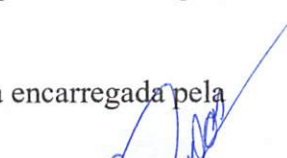
5.4– Especificações técnicas

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo estas especificações e metodologias e materiais descritos no Projeto Básico, bem como qualquer norma técnica específica em vigor, e ainda de acordo com as leis e normas de segurança do trabalho.

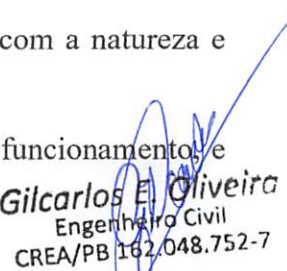
Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada pela construção.


Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 13 de 17

5.4.1- Disposições preliminares

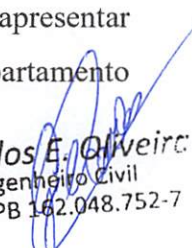
1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.
2. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários de contrato.
3. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
4. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.
5. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.
6. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.
7. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.
8. O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre eles.
9. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento e serem adequados aos fins a que serão destinados.


Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 14 de 17

10. Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.
11. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.
12. As estradas de acesso por ventura necessárias serão abertas e conservadas pelo EMPREITEIRO.
13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.
14. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
15. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e se possível do próprio município que no qual será executada a obra, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
16. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
17. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.
18. O EMPREITEIRO deverá elaborar para fins de acompanhamento semanal da execução da obra, um Cronograma Físico de Barras para as diversas etapas da construção.
19. Deverá existir, obrigatoriamente, no escritório da obra um LIVRO de OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.
20. Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas especificações.

O Projeto Básico contendo Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foi elaborado sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Uiraúna. A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

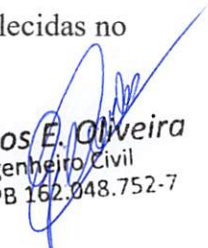

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 15 de 17

O caráter geralista das especificações abaixo é devido ao fato de se utilizarem tabelas oficiais para a elaboração do orçamento básico da obra, de modo que cumulativamente se aplicam ao projeto em questão as disposições dos Cadernos de Encargos do SINAPI aplicáveis aos serviços oriundos dessa tabela, da mesma forma que as especificações da ORSE, relativa aos itens obtidos dessas tabelas, respectivamente, deverão ser também respeitadas pela CONTRATADA.

5.4.2- Descrição dos materiais de acabamento

- **RETIRADAS E DEMOLIÇÕES** - Serão retiradas e/ou substituídas as esquadrias em alumínio e vidro ou metálicas a serem substituídas, conforme indicado na memória de cálculo, projeto arquitetônico e planilha orçamentária. - Será demolida a alvenaria, bem como argamassa e forro de gesso conforme indicada em projeto para adequação do espaço utilizado.
- **ALVENARIA** - Serviços de levantamento de alvenaria com tijolos furados com espessura de 9 cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, de traço e quantidade especificada, conforme indicados em projeto, planilha orçamentária e memorial quantitativo.
- **SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS** - Fornecimento e instalação de equipamentos elétricos como eletrodutos, interruptores, luminárias, cabos e tomadas nos locais indicados em projetos e quantidades estabelecidas no memorial de cálculo e planilha orçamentária. – Remanejamento de ligação de água e construção de fossa séptica e sumidouro.
- **SERVIÇOS DIVERSOS** - Serviços de rasgo e chumbamento em alvenaria para atender as demandas do projeto elétrico, fornecimento, instalação e recuperação de esquadrias de madeira e metálicas (porta, portões e janela), revestimentos, e pintura dos ambientes reformados nos locais indicados em projetos e quantidades estabelecidas no memorial quantitativo e planilha orçamentária.


Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 16 de 17

6- CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 - Clima e Pluviometria

A região do projeto encontra-se localizado semiárido nordestino na qual dispõem de médias de precipitações anuais entre 500 e 850 mm sendo grande parte delas, mais de 70% concentradas entre os meses de janeiro a abril. Durante o período chuvoso, os registros de umidade indicam valores mais elevados com média podendo a atingir 80%. O clima segundo a classificação de Wladimir de Koppen e do tipo BSH, clima do semiárido quente, caracterizado pela escassez de precipitações e com distribuição irregular.

6.2 - Condições de Acesso

As condições de Acesso do trecho são boas, permitindo o trajeto ao local da obra.

6.3 - Condições de Apoio Logístico

O apoio logístico para a execução dos serviços deverá contar com o apoio da Prefeitura Municipal de Uiraúna.

6.4 - PRAZO

O prazo previsto para execução da obra é de 02 (dois) meses, isto é, 60 (sessenta) dias corridos.

7- ORÇAMENTO (ANEXO)

7.1- RESUMO DO ORÇAMENTO

7.2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.3- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

7.4- MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS


7.5- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.6- BDI

8- ANEXOS

8.1- PLANTAS

8.2- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 17 de 17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UIRAÚNA/PB

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Paraíba
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.938,75	7,08 %
2	SISTEMA DE PAREDES VERTICAIS	814,84	1,46 %
3	SISTEMA DE PISO	3.377,28	6,07 %
4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	4.626,97	8,32 %
5	COBERTURA	3.549,41	6,38 %
6	ESQUADRIAS	5.624,44	10,11 %
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	8.718,48	15,67 %
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	5.800,54	10,42 %
9	PINTURA E ACABAMENTOS	5.385,47	9,68 %
10	CLIMATIZAÇÃO	11.434,33	20,55 %
11	SERVIÇOS FINAIS	2.372,87	4,26 %

Total sem 45.441,52
Total do BDI 10.201,86
Total Geral 55.643,38

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Eng. Fiscal
CREA PB nº 162.048.752-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UIRAÚNA/PB

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Paraíba
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.938,75	7,08 %
1.1	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	145,56	6,85	8,38	1.219,79	2,19 %
1.2	12 ORSE	Demolição de forros	m ²	53,27	7,44	9,11	485,28	0,87 %
1.3	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	16,67	45,09	55,22	920,51	1,65 %
1.4	31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	6,04	14,90	18,24	110,16	0,20 %
1.5	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	36,33	24,23	29,67	1.077,91	1,94 %
1.6	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	5,16	13,04	15,97	82,40	0,15 %
1.7	5067 ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m ²	2	17,44	21,35	42,70	0,08 %
2		SISTEMA DE PAREDES VERTICAIS					814,84	1,46 %
2.1	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m ²	10,4	63,98	78,35	814,84	1,46 %
3		SISTEMA DE PISO					3.377,28	6,07 %
3.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	5,16	36,56	44,77	231,01	0,42 %
3.2	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m ²	5,16	64,28	78,72	406,19	0,73 %
3.3	96467 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	M	5,6	6,55	8,02	44,91	0,08 %
3.4	92403 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	36,68	50,08	61,33	2.249,58	4,04 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.5	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	9,9	36,76	45,01	445,59	0,80 %
4		REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					4.626,97	8,32 %
4.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	20,8	3,73	4,56	94,84	0,17 %
4.2	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,27	27,59	33,78	752,28	1,35 %
4.3	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	43,86	70,37	86,18	3.779,85	6,79 %
5		COBERTURA					3.549,41	6,38 %
5.1	12625 ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	2,66	10,40	12,73	33,86	0,06 %
5.2	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	53,27	33,92	41,54	2.212,83	3,98 %
5.3	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	80,72	98,85	593,10	1,07 %
5.4	89529 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	37,36	45,75	45,75	0,08 %
5.5	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	3,5	35,42	43,37	151,79	0,27 %
5.6	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	8	52,27	64,01	512,08	0,92 %
6		ESQUADRIAS					5.624,44	10,11 %
6.1	12344 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de aluminio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	3,6	58,43	71,55	257,58	0,46 %
6.2	3626 ORSE	Reassentamento de portas de madeira	m²	3,36	63,65	77,95	261,91	0,47 %
6.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,6	786,55	963,28	1.541,24	2,77 %
6.4	102182 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2	1.115,77	1.366,48	2.732,96	4,91 %

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

6.5	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4	44,18	54,10	216,40	0,39 %
6.6	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,2	32,64	39,97	207,84	0,37 %
6.7	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4	43,30	53,02	212,08	0,38 %
6.8	1860 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	m²	3,1	51,22	62,72	194,43	0,35 %
7		INSTALAÇÕES ELETRICAS					8.718,48	15,67 %
7.1	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	1.286,10	1.575,08	1.575,08	2,83 %
7.2	12224 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	243,35	298,03	298,03	0,54 %
7.3	473 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	3	23,21	28,42	85,26	0,15 %
7.4	8311 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	4	21,21	25,97	103,88	0,19 %
7.5	13150 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	1	71,87	88,01	88,01	0,16 %
7.6	7871 ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1	78,05	95,58	95,58	0,17 %
7.7	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	22,40	27,43	82,29	0,15 %
7.8	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	36,19	44,32	177,28	0,32 %
7.9	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	38,05	46,59	372,72	0,67 %
7.10	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14	11,72	14,35	200,90	0,36 %
7.11	399 ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	100	6,58	8,05	805,00	1,45 %
7.12	13157 ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	2	52,39	64,16	128,32	0,23 %
7.13	13158 ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	6	160,25	196,25	1.177,50	2,12 %

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7.14	101560 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	15	9,92	12,14	182,10	0,33 %
7.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	5,92	7,25	870,00	1,56 %
7.16	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	3,80	4,65	697,50	1,25 %
7.17	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	2,62	3,20	480,00	0,86 %
7.18	8246 ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224, Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	1	170,36	208,63	208,63	0,37 %
7.19	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	22,26	27,26	1.090,40	1,96 %
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					5.800,54	10,42 %
8.1	C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1	4.367,12	5.348,41	5.348,41	9,61 %
8.2	6978 ORSE	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, exclusive hidrômetro. Rev. 01 10/2022	un	1	369,18	452,13	452,13	0,81 %
9		PINTURA E ACABAMENTOS					5.385,47	9,68 %
9.1	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	21,05	17,64	21,60	454,68	0,82 %
9.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	90,97	11,70	14,32	1.302,69	2,34 %
9.3	2280 ORSE	Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liqüibrilho sobre latex	m²	153,88	8,48	10,38	1.597,27	2,87 %
9.4	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	45,76	4,97	6,08	278,22	0,50 %
9.5	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,8	13,78	16,87	283,41	0,51 %
9.6	100745 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	12,8	20,12	24,64	315,39	0,57 %

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9.7	2278 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m ²	53,27	10,07	12,33	656,81	1,18 %
9.8	9151 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralgesso ou similar	m ²	53,27	7,62	9,33	497,00	0,89 %
10		CLIMATIZAÇÃO					11.434,33	20,55 %
10.1	10312 ORSE	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 9.000 BTU's (evaporadora e condensadora) un	un	3	1.855,90	2.272,92	6.818,76	12,25 %
10.2	18 ORSE	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) un	un	1	2.051,81	2.512,85	2.512,85	4,52 %
10.3	13271 ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h	un	3	332,85	407,64	1.222,92	2,20 %
10.4	13274 ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	1	363,75	445,48	445,48	0,80 %
10.5	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	5,95	7,28	72,80	0,13 %
10.6	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	16	14,89	18,23	291,68	0,52 %
10.7	103288 SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	4	14,26	17,46	69,84	0,13 %
11		SERVIÇOS FINAIS					2.372,87	4,26 %
11.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m ²	55	2,28	2,79	153,45	0,28 %
11.2	3167 ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1	1.812,22	2.219,42	2.219,42	3,99 %

Total sem BDI 45.441,52
Total do BDI 10.201,86
Total Geral 55.643,38



Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Eng. Fiscal
CREA PB nº 162.048.752-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UIRAÚNA/PB

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Paraíba
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Planilha Orçamentária Analítica

							3.938,75	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m ²	1,0000000	6,85	6,85	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85	
			MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,68	MO com LS =>	6,85
			Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	8,38
					Quant. =>	145,5600000	Preço Total =>	1.219,79
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12 ORSE	Demolição de forros	Demolições / Remoções	m ²	1,0000000	7,44	7,44	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,76	1,50	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,65	0,14	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0400000	17,24	0,68	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,80	5,12	
			MO sem LS =>	2,69	LS =>	3,11	MO com LS =>	5,80
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	9,11
					Quant. =>	53,2700000	Preço Total =>	485,28
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ³	1,0000000	45,09	45,09	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	22,00	4,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	17,27	40,14	
			MO sem LS =>	15,92	LS =>	18,44	MO com LS =>	34,36
			Valor do BDI =>	10,13			Valor com BDI =>	55,22
					Quant. =>	16,6700000	Preço Total =>	920,51

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	31 ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	14,90	14,90	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,76	3,00	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0800000	3,65	0,29	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0800000	17,24	1,37	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	12,80	10,24	
			MO sem LS =>	5,38	LS =>	6,23	MO com LS =>	11,61
			Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	18,24
					Quant. =>	6,0400000	Preço Total =>	110,16

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,76	4,88	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	3,62	0,47	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	17,26	2,24	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	12,80	16,64	
			MO sem LS =>	8,75	LS =>	10,13	MO com LS =>	18,88
			Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	29,67
					Quant. =>	36,3300000	Preço Total =>	1.077,91

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	13,04	13,04	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,76	2,63	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	3,62	0,25	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0700000	17,26	1,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	12,80	8,96	
			MO sem LS =>	4,71	LS =>	5,45	MO com LS =>	10,16
			Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	15,97
					Quant. =>	5,1600000	Preço Total =>	82,40

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	5067 ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	Concreto Armado	m²	1,0000000	17,44	17,44		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,76	3,00		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,62	0,36		
Insumo	2463 ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp) h	Equipamento	un	0,0800000	12,59	1,00		
Insumo	2490 ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente) h	Equipamento	un	0,1800000	6,12	1,10		
Insumo	4720 ORSE	Ponteiro de aço un	Material	un	0,0010000	21,48	0,02		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,26	1,72		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	12,80	10,24		
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	6,42	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,35
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	42,70

2		SISTEMA DE PAREDES VERTICAIS					814,84		
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	63,98	63,98		
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0150000	67,50	1,01		
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	1,10	2,39		
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,1800000	0,56	1,22		
Insumo	I2081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,68	17,00		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1200000	17,14	19,19		
				MO sem LS =>	19,63	LS =>	22,73	MO com LS =>	42,36
				Valor do BDI =>	14,37			Valor com BDI =>	78,35
						Quant. =>	10,4000000	Preço Total =>	814,84

3		SISTEMA DE PISO					3.377,28
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,56	36,56		
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	567,51	24,45		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	22,00	5,39		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	17,27	2,12		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35		
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	20,25	4,25		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,80	MO com LS =>	8,95
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	44,77
				Quant. =>	5,1600000	Preço Total =>	231,01		

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	64,28	64,28		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6797000	21,88	14,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1893000	17,27	3,26		
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0810000	34,90	37,72		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,80	7,30		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,69	1,13		
				MO sem LS =>	6,66	LS =>	7,71	MO com LS =>	14,37
				Valor do BDI =>	14,44			Valor com BDI =>	78,72
				Quant. =>	5,1600000	Preço Total =>	406,19		

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96467 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	6,55	6,55
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0726000	21,88	1,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286000	17,27	0,49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00001297	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1225000	28,95	3,54		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,80	0,51		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0920000	4,69	0,43		
				MO sem LS =>		0,76	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>		1,47			Valor com BDI =>	8,02
							Quant. =>	5,6000000	Preço Total =>	44,91

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92403 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	50,08	50,08			
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512000	21,82	3,29			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1512000	17,27	2,61			
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	8,35	0,03			
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0715000	0,57	0,04			
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,15	0,03			
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0718000	1,39	0,09			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	115,00	6,53		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	112,76	1,10		
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	36,22	36,36		
				MO sem LS =>		2,13	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,60
				Valor do BDI =>		11,25			Valor com BDI =>	61,33
							Quant. =>	36,6800000	Preço Total =>	2.249,58

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	36,76	36,76	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,76	1,35	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,62	0,65	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	506,98	0,50	
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	Material	m	1,0000000	26,56	26,56	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,26	3,10	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	12,80	4,60	
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	4,16	MO com LS =>	7,75
			Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	45,01
					Quant. =>	9,9000000	Preço Total =>	445,59

4 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 4.626,97

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,73	3,73	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	488,68	1,80	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,00	1,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,27	0,44	
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,76
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,56
					Quant. =>	20,8000000	Preço Total =>	94,84

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87535 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	27,59	27,59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	492,56	18,52	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	22,00	7,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	17,27	2,03	
			MO sem LS =>	4,46	LS =>	5,17	MO com LS =>	9,63
			Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	33,78
					Quant. =>	22,2700000	Preço Total =>	752,28

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	70,37	70,37	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	21,88	15,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	17,27	5,41	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	40,00	43,19	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,80	5,48	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,69	1,04	
			MO sem LS =>	7,56	LS =>	8,75	MO com LS =>	16,31
			Valor do BDI =>	15,81			Valor com BDI =>	86,18
					Quant. =>	43,8600000	Preço Total =>	3.779,85

5	COBERTURA						3.549,41	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12625 ORSE	Retelhamto em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	10,40	10,40	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,76	1,20	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,65	0,58	
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar) un	Material	un	2,1000000	0,85	1,78	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	17,24	2,75	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	12,80	4,09	
			MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,67	MO com LS =>	6,84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Valor do BDI => 2,33
Quant. => 2,6600000
Valor com BDI => 12,73
Preço Total => 33,86

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,92	33,92		
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	21,82	13,77		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	17,27	5,45		
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	40,72	1,01		
Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,79	0,78		
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,02	11,83		
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	24,45	0,19		
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	29,16	0,89		
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	8,12	MO com LS =>	15,14
				Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>	41,54
				Quant. =>	53,2700000	Preço Total =>	2.212,83		

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	80,72	80,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	17,27	6,40
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	21,41	5,93
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	18,46	0,24
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	17,65	0,32
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	45,80	3,70
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	23,00	0,29
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,04	0,16
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	172,95	15,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00040783 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	45,83	48,12			
					MO sem LS =>	4,66	LS =>	5,39	MO com LS =>	10,05
					Valor do BDI =>	18,13			Valor com BDI =>	98,85
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>			593,10

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89529 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,36	37,36			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	16,89	2,17			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	21,47	2,76			
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,10	8,20			
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	22,23	2,55			
Insumo	00020157 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,68	21,68			
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	2,14	MO com LS =>	3,99
					Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	45,75
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			45,75

5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	35,42	35,42			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	16,89	1,28			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	21,47	1,62			
Insumo	00009841 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	31,35	32,45			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,82	0,07			
					MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,34
					Valor do BDI =>	7,95			Valor com BDI =>	43,37
					Quant. =>	3,5000000	Preço Total =>			151,79

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8637 ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	52,27	52,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	11640 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	111,00	38,85	
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	528,06	5,28	
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm kg	Material	kg	0,8000000	10,18	8,14	
			MO sem LS =>	4,58	LS =>	5,31	MO com LS =>	9,89
			Valor do BDI =>	11,74			Valor com BDI =>	64,01
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	512,08		

6 ESQUADRIAS								5.624,44
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12344 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	58,43	58,43	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76	
Composição Auxiliar	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	13130 ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm cj	Material	cj	4,0000000	0,96	3,84	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,26	17,26	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,80	12,80	
Insumo	00010489 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,59	13,59	
			MO sem LS =>	20,23	LS =>	23,42	MO com LS =>	43,65
			Valor do BDI =>	13,12			Valor com BDI =>	71,55
			Quant. =>	3,6000000	Preço Total =>	257,58		

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3626 ORSE	Reassentamento de portas de madeira	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	63,65	63,65	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7000000	3,76	6,39	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,7000000	3,65	6,20	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7000000	17,24	29,30	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,7000000	12,80	21,76	
			MO sem LS =>	23,66	LS =>	27,40	MO com LS =>	51,06
			Valor do BDI =>	14,30			Valor com BDI =>	77,95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Quant. => 3,3600000 Preço Total => 261,91

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	786,55	786,55		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	22,00	11,41		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	17,27	4,47		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,20	1,84		
Insumo	00036896 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	900,00	749,97		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	30,26	18,86		
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	6,72	MO com LS =>	12,53
				Valor do BDI =>	176,73			Valor com BDI =>	963,28
				Quant. =>	1,6000000	Preço Total =>	1.541,24		

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102182 SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	1.115,77	1.115,77		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8670000	17,27	32,24		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9200000	18,16	34,86		
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	141,47	141,47		
Insumo	00005031 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,8900000	480,00	907,20		
				MO sem LS =>	23,59	LS =>	27,32	MO com LS =>	50,91
				Valor do BDI =>	250,71			Valor com BDI =>	1.366,48
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.732,96		

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	44,18	44,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	473,05	0,89		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,00	1,84		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,27	1,76		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	146,26	24,86		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,05	5,41		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	447,71	8,05		
Insumo	00002692 SINAPI	DÊSMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,18	0,05		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
				MO sem LS =>	3,52	LS =>	4,08	MO com LS =>	7,60
				Valor do BDI =>	9,92			Valor com BDI =>	54,10
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	216,40		

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	32,64	32,64
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	473,05	0,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,00	2,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,27	1,84
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	146,26	17,84
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,66	3,28
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	447,71	5,37
Insumo	00002692 SINAPI	DÊSMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	9,18	0,04
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 3,06 LS => 3,54 MO com LS => 6,60
Valor do BDI => 7,33 Valor com BDI => 39,97
Quant. => 5,2000000 Preço Total => 207,84

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93194 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	43,30	43,30
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	473,05	0,89
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,00	1,84
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,27	1,76
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1640000	146,26	23,98
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,05	5,41
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	447,71	8,05
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,18	0,05
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS => 3,46 LS => 4,01 MO com LS => 7,47
Valor do BDI => 9,72 Valor com BDI => 53,02
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 212,08

6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1860 ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	51,22	51,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,76	5,26
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,2000000	3,62	4,34
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0090000	115,00	1,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	0,70	1,96
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,26	20,71
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4000000	12,80	17,92

MO sem LS => 17,90 LS => 20,73 MO com LS => 38,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Valor do BDI => 11,50

Quant. => 3,1000000 Valor com BDI => 62,72
Preço Total => 194,43

7		INSTALAÇÕES ELETRICAS				8.718,48	
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101493 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.286,10	1.286,10
Composição Auxiliar	100578 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	456,03	456,03
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	603,78	4,83
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	17,63	5,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8463000	22,26	63,35
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	15,93	96,37
Composição Auxiliar	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	91919 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,37	14,37
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	11,0000000	14,37	158,07
Composição Auxiliar	93659 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9500000	57,92	112,94
Composição Auxiliar	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	101,39	101,39
Insumo	00001094 SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	26,06	26,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00003398 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	3,80	3,80		
Insumo	00004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	Material	UN	3,0000000	10,82	32,46		
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12		
Insumo	00011864 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM2	Material	UN	1,0000000	28,93	28,93		
Insumo	00014153 SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	55,49	3,32		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	36,92	36,92		
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	94,58	94,58		
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,48	0,57		
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64		
				MO sem LS =>	116,57	LS =>	134,99	MO com LS =>	251,56
				Valor do BDI =>	288,98			Valor com BDI =>	1.575,08
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.575,08

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12224 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	243,35	243,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,76	4,51
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,62	2,89
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2000000	3,61	11,55
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	456,41	5,02
Insumo	8829 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar un	Material	un	1,0000000	135,06	135,06
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2000000	17,24	55,16
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	17,26	13,80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	12,80	15,36	
			MO sem LS =>		39,35	LS =>	45,58 MO com LS =>	84,93
			Valor do BDI =>		54,68		Valor com BDI =>	298,03
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	298,03	

7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	473 ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	23,21	23,21	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,76	1,12	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,61	1,08	
Insumo	824 ORSE	Disjuntor monopolar 10 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar un	Material	un	1,0000000	12,00	12,00	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,24	5,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,80	3,84	
			MO sem LS =>		4,17	LS =>	4,84 MO com LS =>	9,01
			Valor do BDI =>		5,21		Valor com BDI =>	28,42
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	85,26	

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8311 ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	21,21	21,21	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,76	1,12	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,61	1,08	
Insumo	3719 ORSE	Disjuntor monopolar 25 A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar un	Material	un	1,0000000	10,00	10,00	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,24	5,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,80	3,84	
			MO sem LS =>		4,17	LS =>	4,84 MO com LS =>	9,01
			Valor do BDI =>		4,76		Valor com BDI =>	25,97
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	103,88	

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13150 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	71,87	71,87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,76	1,12		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,61	1,08		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,24	5,17		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,80	3,84		
Insumo	00039465 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	60,66	60,66		
			MO sem LS =>		4,17	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,01
			Valor do BDI =>		16,14			Valor com BDI =>	88,01
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	88,01		

7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7871 ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	78,05	78,05		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,76	1,50		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,61	1,44		
Insumo	7660 ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000	63,10	63,10		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,24	6,89		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	12,80	5,12		
			MO sem LS =>		5,57	LS =>	6,44	MO com LS =>	12,01
			Valor do BDI =>		17,53			Valor com BDI =>	95,58
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	95,58		

7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,40	22,40		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,94	6,94		
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,46	15,46		
			MO sem LS =>		4,27	LS =>	4,95	MO com LS =>	9,22
			Valor do BDI =>		5,03			Valor com BDI =>	27,43
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	82,29		

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,19	36,19	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,25	29,25	
			MO sem LS =>	8,19	LS =>	9,49	MO com LS =>	17,68
			Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	44,32
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	177,28
7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,05	38,05	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,94	6,94	
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,11	31,11	
			MO sem LS =>	6,94	LS =>	8,03	MO com LS =>	14,97
			Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	46,59
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	372,72
7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,72	11,72	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	17,63	4,35	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	22,26	5,49	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	609,12	0,54	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,34	1,34	
			MO sem LS =>	3,61	LS =>	4,19	MO com LS =>	7,80
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	14,35
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	200,90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	399 ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	6,58	6,58	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,76	0,37	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,61	0,36	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,24	1,72	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0500000	2,72	2,85	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,80	1,28	
			MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,00
			Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	8,05
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	805,00

7.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13157 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	52,39	52,39	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,61	1,80	
Insumo	13946 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar un	Material	un	1,0000000	33,69	33,69	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,24	8,62	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,80	6,40	
			MO sem LS =>	6,96	LS =>	8,06	MO com LS =>	15,02
			Valor do BDI =>	11,77			Valor com BDI =>	64,16
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	128,32

7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13158 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	160,25	160,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,61	1,80
Insumo	13947 ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar un	Material	un	1,0000000	141,55	141,55
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,24	8,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,80	6,40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,18	2,59	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,49	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,65
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	697,50

7.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,62	2,62	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	17,63	0,42	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	22,26	0,53	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,38	1,64	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,73
			Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	3,20
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	480,00

7.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8246 ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	Luminárias Externas	un	1,0000000	170,36	170,36	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76	
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61	
Insumo	7060 ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 26W / 127V (compacta integrada) Un	Material	Un	1,0000000	7,40	7,40	
Insumo	8377 ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref.CWA-224, fabricada em alumínio, com difusor dióptico em vidro alcalino prensado, Tecnolux ou similar un	Material	un	1,0000000	125,55	125,55	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,24	17,24	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,80	12,80	
			MO sem LS =>	13,92	LS =>	16,12	MO com LS =>	30,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Valor do BDI => 38,27
Quant. => 1,0000000 Valor com BDI => 208,63
Preço Total => 208,63

7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,26	22,26	
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,24	17,24	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
			MO sem LS =>	8,30	LS =>	9,61	MO com LS =>	17,91
			Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	27,26
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.090,40

8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							5.800,54
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	4.367,12	4.367,12	
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS E FORMAS	m³	14,2400000	45,42	646,78	
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,8400000	71,72	131,96	
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,5980000	406,57	243,12	
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,2900000	386,36	112,04	
Composição Auxiliar	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	41,8600000	14,46	605,29	
Composição Auxiliar	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	10,0500000	63,98	642,99	
Composição Auxiliar	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	12,9200000	111,28	1.437,73	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	11,0000000	24,47	269,17		
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m ³	1,4920000	76,19	113,67		
Insumo	I2298 SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	3,0000000	34,33	102,99		
Insumo	I2456 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	2,5000000	10,84	27,10		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28		
				MO sem LS =>	1.178,86	LS =>	1.365,24	MO com LS =>	2.544,10
				Valor do BDI =>	981,29			Valor com BDI =>	5.348,41
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.348,41		

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6978 ORSE	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, exclusive hidrômetro. Rev. 01 10/2022	Serviços Diversos	un	1,0000000	369,18	369,18
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,76	7,52
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,0000000	3,62	7,24
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,67	7,34
Composição Auxiliar	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m ²	0,6000000	13,04	7,82
Composição Auxiliar	2239 ORSE	Piso em ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa	Pavimentações Externas	m ²	0,6000000	65,62	39,37
Composição Auxiliar	2476 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	0,6000000	6,22	3,73
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	0,6000000	4,64	2,78
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m ³	0,1200000	49,68	5,96
Composição Auxiliar	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m ³	0,1010000	16,56	1,67
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m ²	0,4800000	6,26	3,00
Composição Auxiliar	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrca	m ²	0,4800000	34,47	16,54
Composição Auxiliar	6 ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	Demolições / Remoções	m ³	0,0200000	27,96	0,55
Composição Auxiliar	6184 ORSE	Chumbamento de Caixa em Policarbonato para Proteção de Hidrômetro	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	14,08	14,08
Composição Auxiliar	76 ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m ³	0,0450000	16,56	0,74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	99 ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,6000000	23,66	14,19		
Insumo	980 ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2" m	Material	m	4,0000000	0,22	0,88		
Insumo	1639 ORSE	Nipel pvc rigido roscavel d= 1/2" un	Material	un	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	5161 ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2" un	Material	un	1,0000000	4,08	4,08		
Insumo	5207 ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato un	Material	un	1,0000000	84,68	84,68		
Insumo	6313 ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno UN	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	5891 ORSE	União de pead dn=20mm p/ligação predial un	Material	un	1,0000000	6,49	6,49		
Insumo	5896 ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton h	Equipamento	h	1,0200000	8,33	8,49		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,47	34,94		
Insumo	00003543 SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	2,05	8,20		
Insumo	00003883 SINAPI	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,78	1,78		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,26	34,52		
Insumo	00006036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	12,80	25,60		
Insumo	00009813 SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	Material	M	1,0000000	5,61	5,61		
Insumo	00009856 SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,0000000	9,23	9,23		
				MO sem LS =>	68,98	LS =>	79,88	MO com LS =>	148,86
				Valor do BDI =>	82,95			Valor com BDI =>	452,13
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	452,13

9 PINTURA E ACABAMENTOS								5.385,47
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,64	17,64	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	23,21	7,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	17,27	1,43	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,01	0,10	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	5,39	8,36	
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,71	MO com LS =>	6,92
			Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI =>	21,60
					Quant. =>	21,0500000	Preço Total =>	454,68

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,70	11,70	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,21	4,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	17,27	1,19	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	18,70	6,17	
			MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,17
			Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,32
					Quant. =>	90,9700000	Preço Total =>	1.302,69

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2280 ORSE	Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liqüibrilho sobre latex	Latex PVA	m²	1,0000000	8,48	8,48	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,76	0,37	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,82	0,76	
Insumo	1331 ORSE	Líquido para brilho (líqüibrilho) Líquido para brilho (líqüibrilho) - galão de 3,6 l l	Material	gl	0,0900000	29,25	2,63	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,80	1,28	
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,72
			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	10,38
					Quant. =>	153,8800000	Preço Total =>	1.597,27

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	I2496 SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MO sem LS => 2,15 LS => 2,48 MO com LS => 4,63
Valor do BDI => 1,11 Valor com BDI => 6,08
Quant. => 45,7600000 Preço Total => 278,22

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,78	13,78		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	23,21	8,83		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	20,09	0,28		
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	33,31	4,67		
				MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,57	MO com LS =>	6,65
				Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	16,87
				Quant. =>	16,8000000	Preço Total =>	283,41		

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100745 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,12	20,12		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	23,21	12,22		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	20,09	1,24		
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2067000	32,25	6,66		
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	4,94	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	24,64
				Quant. =>	12,8000000	Preço Total =>	315,39		

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2278 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,76	0,56
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,82	1,14
Insumo	1605 ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar) Massa corrida a base pva (coralar ou similar) - lata de 18 l	Material	lata	0,5000000	2,16	1,08
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	1,01	0,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,24	5,17	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	12,80	1,92	
			MO sem LS =>	3,29	LS =>	3,80	MO com LS =>	7,09
			Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	12,33
					Quant. =>	53,2700000	Preço Total =>	656,81

9.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9151 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralgesso ou similar	Latex PVA	m²	1,0000000	7,62	7,62	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,76	0,37	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,82	0,76	
Insumo	9444 ORSE	Tinta coralgesso ou similar I	Material	l	0,1000000	17,77	1,77	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,24	3,44	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,80	1,28	
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,72
			Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	9,33
					Quant. =>	53,2700000	Preço Total =>	497,00

10	CLIMATIZAÇÃO						Total	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10312 ORSE	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 9.000 BTU's (evaporadora e condensadora) un	Serviços	un	1,0000000	1.855,90	1.855,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	417,02			Valor com BDI =>	2.272,92
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	6.818,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18 ORSE	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU's (evaporadora e condensadora) un	Serviços	un	1,0000000	2.051,81	2.051,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	461,04			Valor com BDI =>	2.512,85
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.512,85

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13271 ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	332,85	332,85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	22,04	51,42		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	17,64	41,16		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,90	9,00		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49		
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,28	7,68		
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	00037457 SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Material	M	3,0000000	3,52	10,56		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	27,00	54,00		
Insumo	00039662 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	18,79	56,37		
Insumo	00039664 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	28,91	86,73		
Insumo	00039714 SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	3,0000000	2,84	8,52		
				MO sem LS =>	33,66	LS =>	38,99	MO com LS =>	72,65
				Valor do BDI =>	74,79			Valor com BDI =>	407,64
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.222,92

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13274 ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	363,75	363,75
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	22,04	51,42
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	17,64	41,16
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,90	9,00
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,28	7,68		
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	00037457 SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Material	M	3,0000000	3,52	10,56		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	27,00	54,00		
Insumo	00039660 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	39,21	117,63		
Insumo	00039662 SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	18,79	56,37		
Insumo	00039714 SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	3,0000000	2,84	8,52		
				MO sem LS =>	33,66	LS =>	38,99	MO com LS =>	72,65
				Valor do BDI =>	81,73			Valor com BDI =>	445,48
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	445,48

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,95	5,95		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	16,89	1,86		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	21,47	2,37		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	53,86	0,38		
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	61,02	0,48		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,82	0,01		
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,42
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	7,28
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	72,80

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	14,89	14,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 182.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	16,89	4,31		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	21,47	5,47		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,83	5,09		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	1,82	0,02		
				MO sem LS =>	3,67	LS =>	4,24	MO com LS =>	7,91
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	18,23
				Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	291,68		

10.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103288 SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	14,26	14,26		
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	10,82	7,03		
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,6500000	11,13	7,23		
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	17,46
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	69,84		

11	SERVIÇOS FINAIS						2.372,87		
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,28	2,28		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,76	0,37		
Insumo	1997 ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	9,68	0,04		
Insumo	2414 ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,0500000	11,80	0,59		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,80	1,28		
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,79
				Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	153,45		

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3167 ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.812,22	1.812,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,76	2,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,62	2,17		
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0400000	506,98	20,27		
Insumo	2614 ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,60 x 0,80m un	Material	un	1,0000000	1.769,50	1.769,50		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,26	10,35		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	12,80	7,68		
				MO sem LS =>	9,30	LS =>	10,77	MO com LS =>	20,07
				Valor do BDI =>	407,20			Valor com BDI =>	2.219,42
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.219,42

Total sem BDI	45.441,52
Total do BDI	10.201,86
Total Geral	55.643,38


 Gilcarlos Evangelista de Oliveira
 Eng. Fiscal
 CREA PB nº 162.048.752-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 CNPJ: 08.924.078/0001-04
 RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB


 Gilcarlos Evangelista de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA PB nº 162.048.752-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 SERVIÇO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
 END.: RUA FRANCISCO CORREIA DE QUEIROGA, 593 - BELA VISTA - UIRAÚNA - PB
 DATA: ABRIL/2023
 REFERENCIA: SINAP/PB – 02/2023 - ORSE/SE - 11/2022 - SEINFRA/CE - 027
 B.D.I. SUGERIDA: 22,47%



MEMÓRIA DE CÁLCULO										
LEGENDA: C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;										
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	FONTE	A	C	L	H	N	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	SEINFRA						145,56
1.1.1		paredes externas			-	24,40	-	3,96	1,00	96,62
1.1.2		murada			-	30,59	-	1,60	1,00	48,94
1.2	12	Demolição de forros	M2	ORSE						53,27
1.2.1		todos os ambientes			53,27	-	-	-	1,00	53,27
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	SINAPI						16,67
1.3.1		murada frontal			-	6,20	-	1,60	1,00	9,92
1.3.2		parede interna			5,25	-	-	-	1,00	5,25
1.3.3		abertura de janela			-	1,50	-	1,00	1,00	1,50
1.4	31	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	M2	ORSE						6,04
1.4.1		porta fortal			-	0,80	-	2,10	1,00	1,68
1.4.2		janela fronta			-	1,00	-	1,00	1,00	1,00
1.4.3		portas dos banheiros			-	0,80	-	2,10	2,00	3,36
1.5	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	ORSE						36,33
1.5.1		calçada interna			7,08	-	-	-	1,00	7,08
1.5.2		calçada externa			-	7,50	3,90	-	1,00	29,25
1.6	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	ORSE						5,16
1.6.1		varanda			5,16	-	-	-	1,00	5,16
1.7	5067	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	M2	ORSE						2,00



1.7.1		laje da fossa séptica				2,00	-	-	-	1,00	2,00
2		SISTEMA DE PAREDES VERTICAIS									
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	SEINFRA							10,40
2.1.1		igual ao projeto arquitetônico				10,40	-	-	-	1,00	10,40
3		SISTEMA DE PISO									
3.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	SINAPI	5,16	-	-	-	1,00		5,16
3.2	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 02/2023 PE	M2	SINAPI	5,16	-	-	-	1,00		5,16
3.3	96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	M	SINAPI	5,60	-	-	-	1,00		5,60
3.4	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	SINAPI	36,68	-	-	-	2,00		73,36
3.5	4555	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	ORSE	9,90	-	-	-	3,00		29,70
4		REVESTIMENOS INTERNOS E EXTERNOS									
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	SINAPI							20,80
4.1.1		igual ao item 2.1 x 2				10,40	-	-	-	2,00	20,80
4.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	SINAPI							22,27
4.2.1		igual ao item 2.1 x 2				10,40	-	-	-	2,00	20,80
4.2.2		detalhe das portas				-	14,70	0,10	-	1,00	1,47
4.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	SINAPI							43,86
4.3.1		banheiros				17,08	-	-	-	2,00	34,16



4.3.2		<i>paredes externas vide projeto arquitetônico</i>				9,70	-	-	-	1,00	9,70	
5		COBERTURA										
5.1	12625	Retelamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	M2	ORSE							2,66	
5.1.1.		remoção de goteiras				2,66	-	-	-	1,00	2,66	
5.2	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	M2	SINAPI							53,27	
5.2.1		<i>igual ao item 1.2</i>				53,27	-	-	-	1,00	53,27	
5.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	SINAPI							6,00	
5.3.1		<i>troca da calha existente</i>				6,00	-	-	-	1,00	6,00	
5.4	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UND	SINAPI			-	-	-	1,00	1,00	
5.5	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	SINAPI			-	3,50	-	-	1,00	3,50
5.6	8637	Chapim de concreto pré-moldado	M	ORSE			-	8,00	-	-	1,00	8,00
6		ESQUADRIAS										
6.1	12344	Remoção e reassentamento de esquadria de aluminio e vidro Rev. 01 - 03/2022	M2	ORSE							3,60	
6.1.1		porta fortal					-	1,00	-	2,10	1,00	2,10
6.1.2		J01					-	1,50	-	1,00	1,00	1,50
6.2	3626	Reassentamento de portas de madeira	M2	ORSE							3,36	
6.2.1		portas dos banheiros					-	0,80	-	2,10	2,00	3,36
6.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	ORSE							1,60	
6.3.2		J02					-	0,50	-	1,60	2,00	1,60
6.4	102182	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UND	SINAPI							6,00	
6.3.1		P03					-	-	-	-	2,00	2,00
6.5	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	SINAPI							4,00	



6.5.1	J01					-	2,00	-	-	1,00	2,00
6.5.2	J02					-	2,00	-	-	1,00	2,00
6.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	SINAPI							5,20
6.6.1		portas da sala de reunião				-	1,30	-	-	2,00	2,60
6.6.2		portas dos banheiros				-	1,30	-	-	2,00	2,60
6.7	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	SINAPI							4,00
6.7.1	J01					-	2,00	-	-	1,00	2,00
6.7.2	J02					-	2,00	-	-	1,00	2,00
6.8	1860	Remoção e reassentamento de esquadria de ferro	M2	ORSE							3,10
6.8.1		portão frontal				-	1,00	-	1,60	1,00	1,60
6.8.2		grade da janela				-	1,50	-	1,00	1,00	1,50
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS										
7.1	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UND	SINAPI		-	-	-	-	1,00	1,00
7.2	12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UND	ORSE		-	-	-	-	1,00	1,00
7.3	473	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UND	ORSE		-	-	-	-	3,00	3,00
7.4	8311	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UND	ORSE		-	-	-	-	4,00	4,00
7.5	13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	UND	ORSE		-	-	-	-	1,00	1,00
7.6	7871	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	UND	ORSE		-	-	-	-	1,00	1,00
7.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI		-	-	-	-	3,00	3,00
7.8	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI		-	-	-	-	4,00	4,00
7.9	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI		-	-	-	-	8,00	8,00
7.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	SINAPI		-	-	-	-	14,00	14,00
7.11	399	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	M	ORSE		-	100,00	-	-	1,00	100,00



7.12	13157	Luminária plafon (sobrepor) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	UND	ORSE	-	-	-	-	2,00	2,00	
7.13	13158	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	UND	ORSE	-	-	-	-	6,00	6,00	
7.14	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	M	SINAPI	-	15,00	-	-	1,00	15,00	
7.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	120,00	-	-	1,00	120,00	
7.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	150,00	-	-	1,00	150,00	
7.17	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	SINAPI	-	150,00	-	-	1,00	150,00	
7.18	8246	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	M	SINAPI	-	1,00	-	-	1,00	1,00	
7.19	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	-	-	-	-	40,00	40,00	
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS										
8.1	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	SEINFRA	-	-	-	-	1,00	1,00	
8.2	6978	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, exclusive hidrômetro. Rev. 01 10/2022	UND	ORSE	-	-	-	-	1,00	1,00	
9	PINTURA										
9.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M2	SINAPI						21,05	
9.1.1	fachada					21,05	-	-	-	1,00	21,05
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	SINAPI						90,97	
9.2.1	fachada					21,05	-	-	-	1,00	21,05
9.2.2	parede lateral e fundos					-	16,00	-	4,37	1,00	69,92
9.3	2280	Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquibrilho sobre latex	M2	ORSE						153,88	
9.3.1	sala de atendimento inicial					-	11,77	-	2,70	1,00	31,78
9.3.2	sala de atendimento 02					-	12,05	-	2,70	1,00	32,54
9.3.3	sala de informatica					-	11,92	-	2,70	1,00	32,18



9.3.4		sala de reuniões			-	13,72	-	2,70	1,00	37,04
9.3.5		cozinha			-	15,74	-	2,70	1,00	42,50
9.3.6		desconto portas, janelas e aberturas			22,16	-	-	-	-1,00	-22,16
9.4	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	SEINFRA						45,76
9.4.1		murada			-	28,60	-	1,60	1,00	45,76
9.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	SINAPI						18,80
9.5.1		pintura das portas e janelas de madeira			18,80	-	-	-	1,00	18,80
9.6	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	SINAPI						12,80
9.6.1		pintura do portão			-	1,00	-	1,60	2,00	3,20
9.6.2		pintura da grade			-	1,50	-	1,00	2,00	3,00
9.6.3		pintura da marquise			-	3,30	2,00	-	1,00	6,60
9.7	2278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	M2	ORSE						53,27
9.7.1		emassamento do forro			53,27	-	-	-	1,00	53,27
9.8	9151	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coralgesso ou similar	M2	ORSE						53,27
9.8.1		pintura do forro			53,27	-	-	-	1,00	53,27
10		CLIMATIZAÇÃO								
10.1	10312	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 9.000 BTU	UND	ORSE	-	-	-	-	3,00	3,00
10.2	18	Fornecimento de ar condicionado tipo split wall 12.000 BTU	UND	ORSE	-	-	-	-	1,00	1,00
10.3	13271	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h	UND	ORSE	-	-	-	-	3,00	3,00
10.4	13274	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	UND	ORSE	-	-	-	-	1,00	1,00
10.5	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UND	SINAPI	-	-	-	-	10,00	10,00
10.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	M	SINAPI	-	4,00	-	-	4,00	16,00
10.6	103288	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF 11/2021	UND	SINAPI	-	-	-	-	4,00	4,00
11		SERVIÇOS FINAIS								
11.1	2450	Limpeza geral	M2	ORSE	55,00	-	-	-	1,00	55,00

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE UIRAÚNA/PB

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Paraíba
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,81%
Mensalista: 72,23%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		3.938.75	3.938.75	
2	SISTEMA DE PAREDES VERTICAIS	100,00%	100,00%	
		814.84	814.84	
3	SISTEMA DE PISO	100,00%	80,00%	20,00%
		3.377.28	2.701.82	675.46
4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	100,00%	100,00%	
		4.626.97	4.626.97	
5	COBERTURA	100,00%		100,00%
		3.549.41		3.549.41
6	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%	
		5.624.44	5.624.44	
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%	60,00%	40,00%
		8.718.48	5.231.09	3.487.39
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00%	100,00%	
		5.800.54	5.800.54	
9	PINTURA E ACABAMENTOS	100,00%		100,00%
		5.385.47		5.385.47
10	CLIMATIZAÇÃO	100,00%		100,00%
		11.434.33		11.434.33
11	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		100,00%
		2.372.87		2.372.87
Porcentagem			51,65%	48,35%
Custo			28.738,45	26.904,93
Porcentagem Acumulado			51,65%	100,0%

Gilcarlos Evangelista de Oliveira


Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Eng. Fiscal
CREA PB nº 162.048.752-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04
RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES - CENTRO - Uiraúna / PB

Gilcarlos Evangelista de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA PB nº 162.048.752-7

OBRA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
UIRAÚNA/PB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI EDIFICAÇÕES	
1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3,00%
Custo de Seguros e Garantias - SG	0,80%
Custo de Riscos - R	0,97%
Custo Financeiro - CF	0,59%
2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6,65%
Tributários Federais	3,65%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	3,00%
Margem de Contribuição Bruta (Benefício ou Lucro) - MC	6,16%
Arrecadações - FE	2,00%
Formula do BDI	Onde: BDI: Taxa de BDI AC: Taxa de administração central MI = Taxa Margem de incerteza (risco) do empreendimento CF = Taxa referente aos custos financeiros T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais MC = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício) FE = Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo
$BDI = \{[(1+AC+MI) \times (1+CF) \times (1+MC)] \div [1-(T+FE)] - 1\} \times 100$	
3. TAXA DE BDI(BDI):	22,47%
4. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))	R\$ 55.643,38
CUSTOS TRIBUTÁRIOS (COM MATERIAL)	
TIPO DE IMPOSTO	SIMPLES NACIONAL (%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social - Não Desonerado	0,00%
SUB-TOTAL	3,65%
ISS - Imposto Sobre Serviço ^(*)	3,00%
TOTAL	6,65%
ARRECADAÇÕES	
Fundo EMPREENDER (Fundo de Apoio ao Empreendedorismo)	2,00%
TOTAL GERAL	8,65%
^(*) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2% a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, ou seja, 5% sobre a mão-de-obra e considerada essa última 60% do custo total da obra, logo, 5%x60% = 3%.	


Gilcarlos E. Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 162.048.752-7

PARAÍBA

DE 10/2020 A 09/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7

Página 1 de 1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

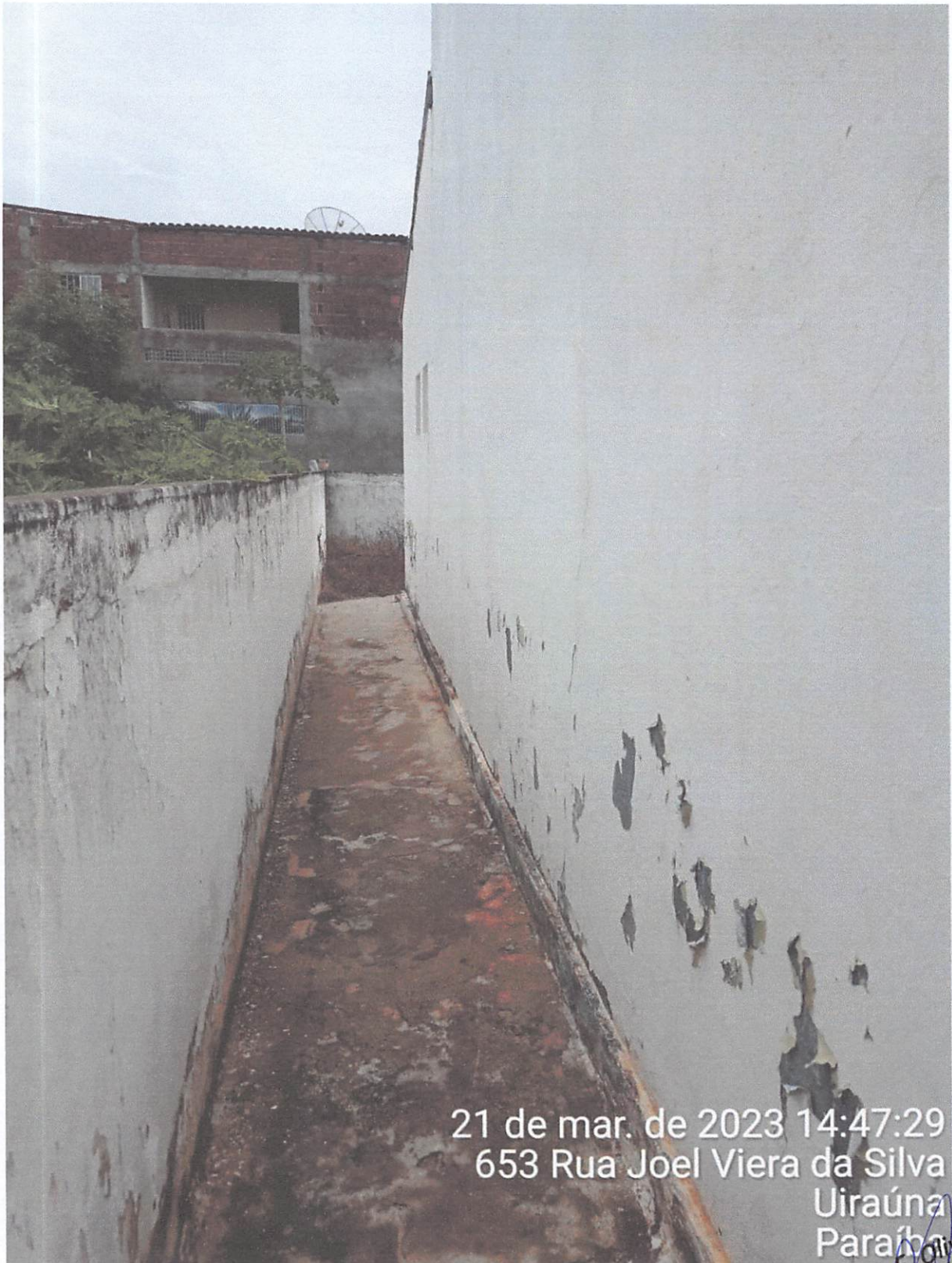


04/04/2023 09:42
6°31'2,70804"S -38°24'55,69956"W
345 Rua Monsenhor Constantino
Uirauna
Uirauna
Paraíba

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7
Página 1 de 6



Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7



21 de mar. de 2023 14:47:29
653 Rua Joel Viera da Silva
Uiraúna
Paraíba

Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7
Página 3 de 6



Gilcarlos
Engenheiro Civil
CREA/PB 152.048.752-7
Página 4 de 6

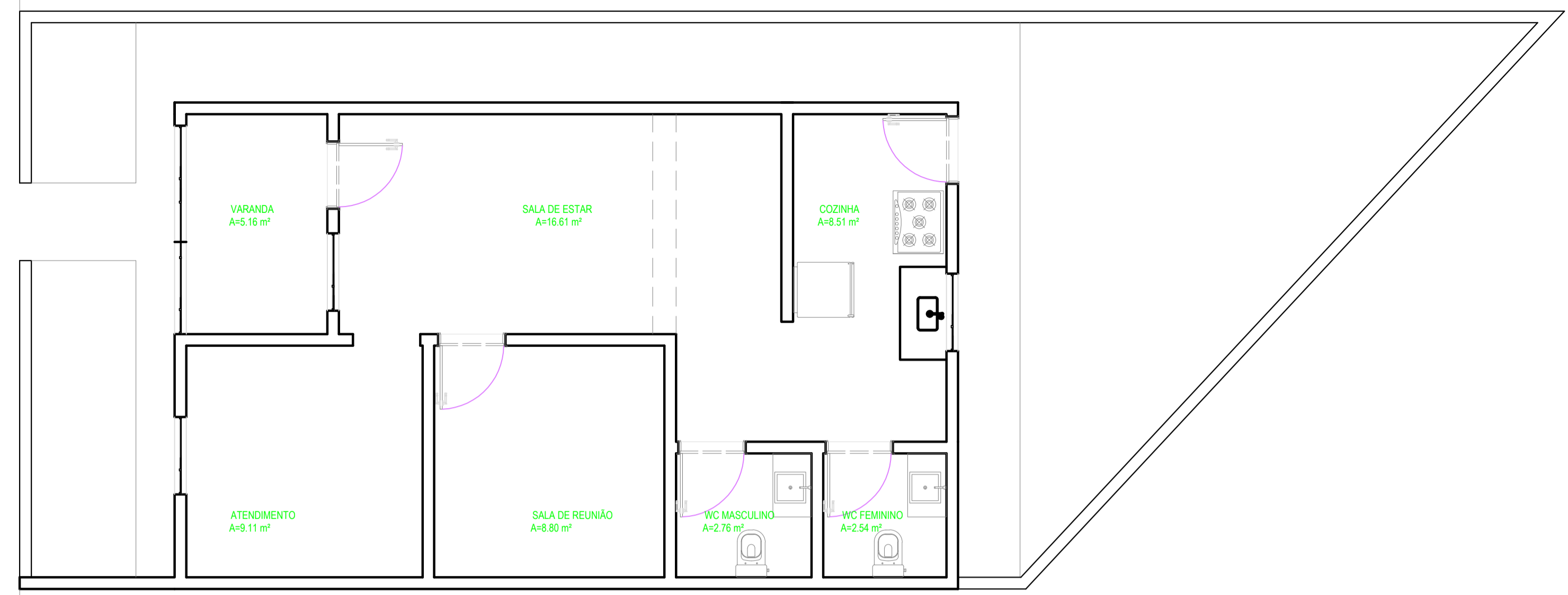


21 de mar. de 2023 14:48:37

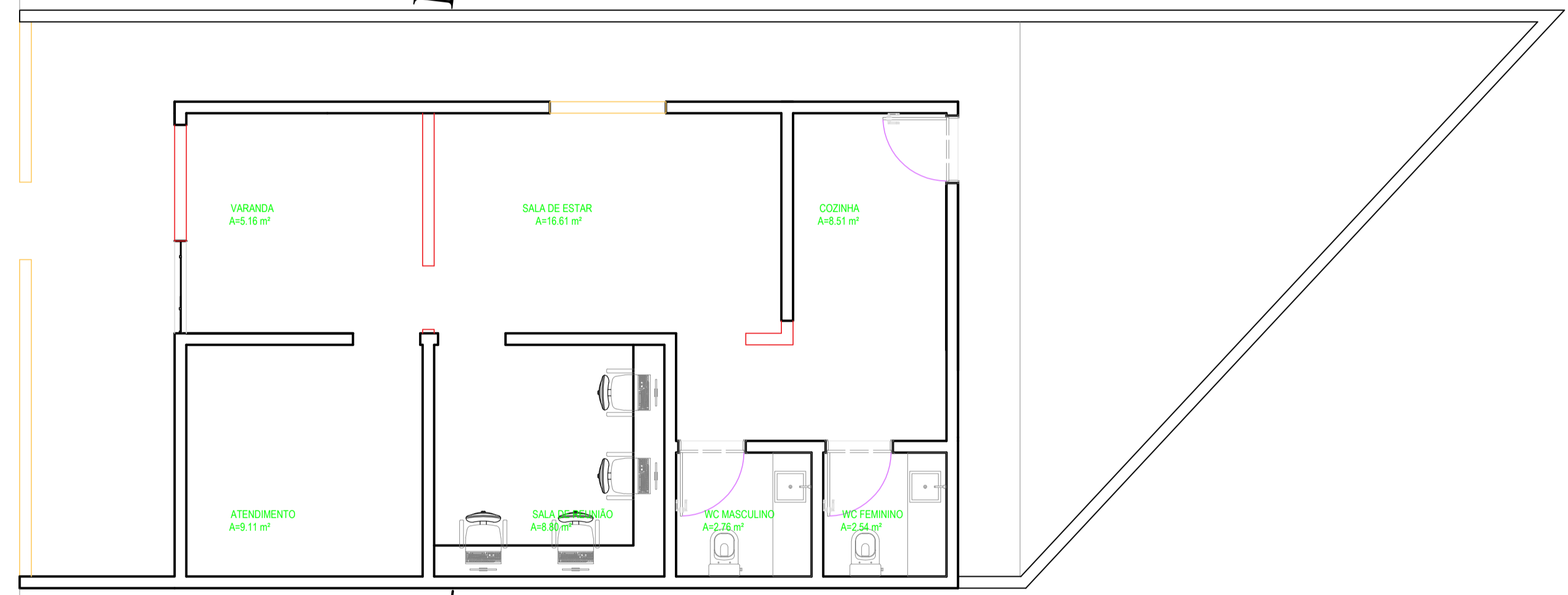
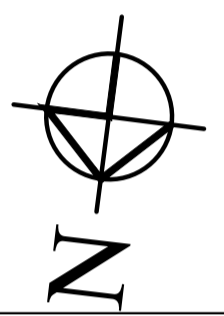
Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PP 182.048.752-7
Página 5 de 6



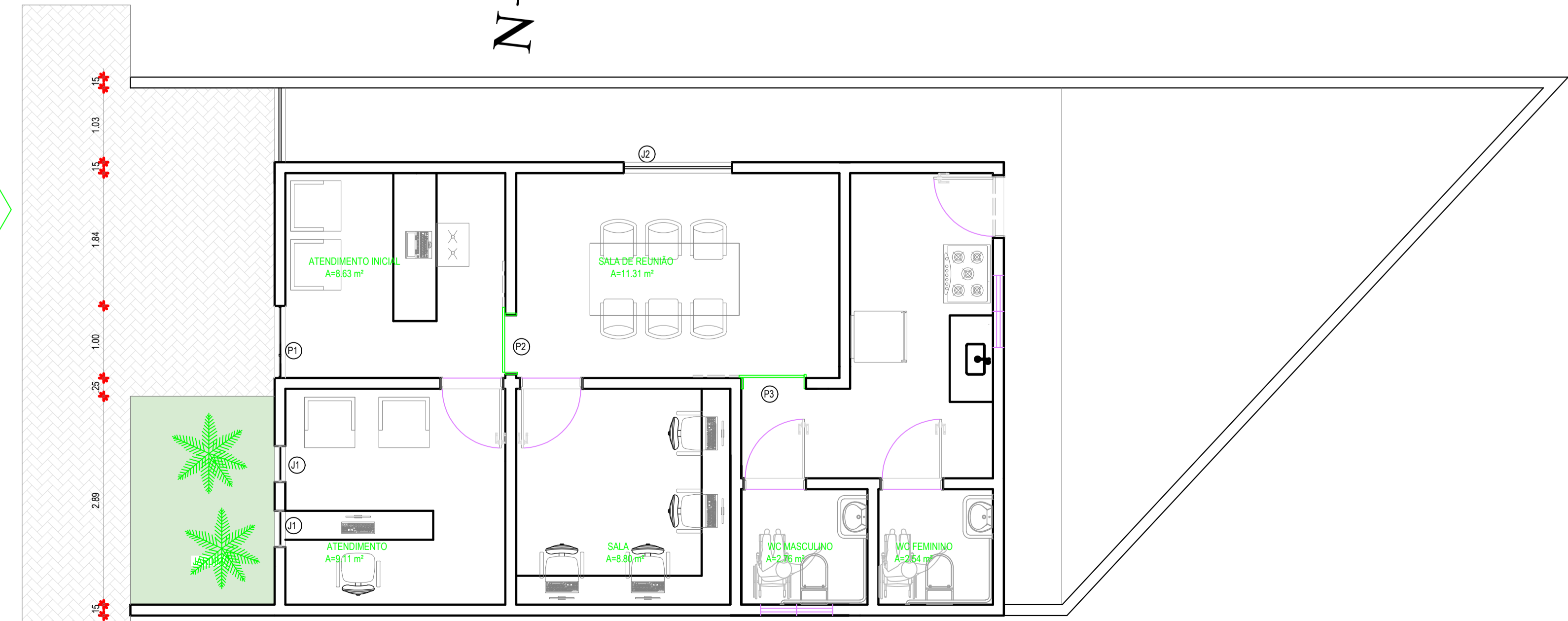
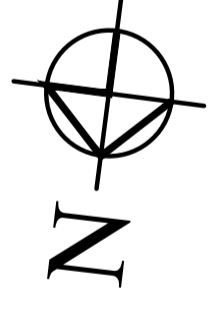
Gilcarlos E. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/PB 162.048.752-7



PLANTA BAIXA -SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA -PROPOSTA REFORMA
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA -SITUAÇÃO PROPOSTA FINAL
ESCALA 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARG (m)	ALT (m)	QUANT.	TIPO	DESCRIÇÃO
P1	1.00	2.13	01	CORRER	PORTA EM ALUMINIO PRETO COM VIDRO
P2	0.85	2.10	01	CORRER	PORTA EM MADEIRA DE LEI
P3	0.87	2.10	01	CORRER	PORTA EM MADEIRA DE LEI
P4	0.87	2.10	01	ABRIR	PORTA DE GIRO MADEIRA MACIÇA CEDRO

CÓDIGO	LARG (m)	ALT (m)	PEIT. (m)	QUANT.	DESCRIÇÃO
JANELAS					
J1	0.50	1.60	0.50	02	VIDRO TEMP. 10MM INCOLORCOM ESTRUTURA EM ALUMINIO PRETO
J2	1.50	1.00	1.10	01	VIDRO TEMP. 10MM INCOLORCOM ESTRUTURA EM ALUMINIO PRETO

PRANCHA 01 02	ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO CONSELHO TUTELAR
	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
	LOCAL:	BELA VISTA

	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	OBSERVAÇÕES
DESENHO		ALAN DE FIGUEIREDO O.		
CÓPIA				
VISTO				
ESCALA		DESENHO		
INDICADOS				
QUADRO DE ÁREAS				
				PREFEITURA
				FIRMA

Legenda

- Permanecer
- Demolir
- Construir

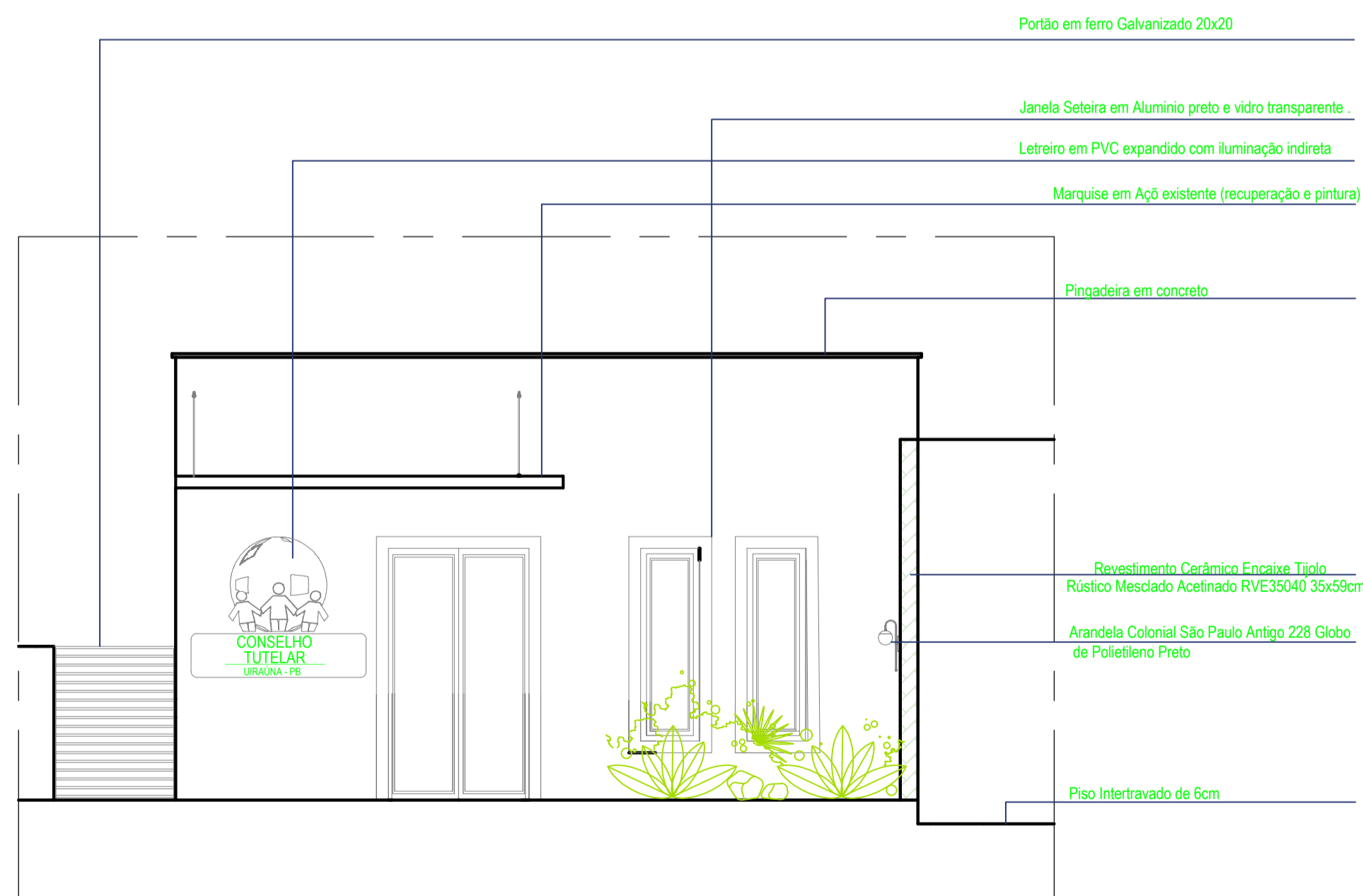
DESENHO - ALAN DE FIGUEIREDO OLIVEIRA



QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARG (m)	ALT (m)	QUANT.	TIPO	DESCRIÇÃO
P1	1.00	2.13	01	CORRER	PORTA EM ALUMÍNIO PRETO COM VIDRO
P2	0.85	2.10	01	CORRER	PORTA EM MADEIRA DE LEI
P3	0.87	2.10	01	CORRER	PORTA EM MADEIRA DE LEI
P4	0.87	2.10	01	ABRIR	PORTA DE GIRO MADEIRA MACIÇA CEDRO

CÓDIGO	LARG (m)	ALT (m)	PEIT. (m)	QUANT.	DESCRIÇÃO
JANELAS					
J1	0.50	1.60	0.50	02	VIDRO TEMP. 10MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PRETO
J2	1.50	1.00	1.10	01	VIDRO TEMP. 10MM INCOLOR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PRETO



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/50



PRANCHA 02	ASSUNTO: PROJETO ARQUITETÔNICO CONSELHO TUTELAR
	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
	LOCAL: BELA VISTA

DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	OBSERVAÇÕES
	ALAN DE FIGUEIREDO O.		Legenda Permanecer Demolir Construir
DESENHO			
VISTO			
ESCALA	DESENHO		
INDICADOS			
QUADRO DE ÁREAS			
			PREFEITURA
			FIRMA

DESENHO: ALAN DE FIGUEIREDO OLIVEIRA